



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1029/2018
DE 17 DE MAIO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES** é titular da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, porém se encontra designada para responder, a partir de 01/04/2014, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão;

CONSIDERANDO que o teor da Portaria n.º 952/2018 que concedeu ao Promotor de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória e designado para responder, a partir de 15/04/2014, pela 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e, a partir de 01/04/2014, pela 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, licença paternidade, no período de 01 a 20/05/2018.

CONSIDERANDO o teor do ofício GED n.º 20.27.0175.0000023/2018-05, datado de 08 de maio de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO OLIVEIRA**, 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória e designado para responder, a partir de 15/04/2014, pela 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e, a partir de 01/04/2014,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

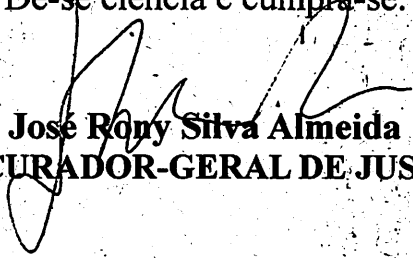
pela 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, em que requereu folgas compensatórias de plantão e o consequente afastamento de suas atividades laborativas nos dias 22, 23, 24, 29 e 30 de maio, para fins de dar assistência a seu filho recém-nascido, bem como solicitou a designação de seu substituto automático para atuar nas demandas processuais em que se fizer necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto **GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE** para responder, nos dias 22, 24, 29 e 30/05/2018, pelas 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória e, nos dias 21,25,26,27,28,31/05/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA